



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9185 Disponibilização: Quinta-feira, 29 de Julho de 2021 Publicação: Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Projeto/Atividade:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **19.0.000056900-6**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 63/2020 (2564563). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 63/2021 (2582626).

Documento assinado eletronicamente por **dalcimar antonio ramos, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/07/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2585297** e o código CRC **B47DB868**

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 21.0.000066266-3**

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Núcleo de Memória Judicial

REPRESENTANTE: Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Corregedoria Geral de Justiça

REPRESENTANTE: Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA

CNPJ: 07.240.515/0001-08

Escola Judiciária do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 21.732.903/0001-3

Governo do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Governador WELLINGTON DE ARAÚJO DIAS

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: FÁBIO NUÑEZ NOVO

CNPJ: 05.252.176/0001-54

OBJETO: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica as partes acima qualificadas estabelecem mútua colaboração técnica na área de gestão, conservação, restauração e preservação de documentos históricos, livros, registros, mapas, peças, móveis, artefatos, processos, cartas, termos, inventários de demais objetos e documentos que integram o acervo dos arquivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, atualmente sob a responsabilidade do Núcleo de Memória e História do Poder Judiciário do Piauí, distribuídos em Fóruns, Cartórios Públicos e Privados, Arquivos Público e Privado, Museus Públicos e Privados, visando preservar e estimular o desenvolvimento cultural e troca de experiência.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá a vigência de 60(sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 04/08/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2021**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.criminal1@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 99994-7905;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;